



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 26 de junho de 2020.

OFÍCIO GP N° 410/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 025/2020**, de autoria do nobre vereador **LEANDRO AVELINO**, referentes à campanha de vacinação contra o sarampo, seguem abaixo as respectivas respostas, conforme manifestações das áreas técnicas da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete:

1) Está sendo divulgado este calendário de vacinação junto à população? De que forma?

Resposta: Sim, a mesma foi veiculada através de comerciais televisivos e rádio pelo Ministério da Saúde, jornais locais, páginas oficiais do Município, bem como nas próprias unidades de saúde.

2) Existem vacinas suficientes para a demanda gerada pela campanha?

Resposta: As vacinas para a campanha são distribuídas pelo Ministério da Saúde em diversas grades e o quantitativo de doses fornecido normalmente é equivalente à população alvo.

3) Todas as Usafas estarão vacinando durante este mês?

Resposta: Sim, a campanha em tela prosseguiu até 13 de março, visando à intensificação da imunização, porém, a vacinação regular contra o sarampo é ofertada em todas as Unidades de Saúde, conforme o calendário vacinal ministerial.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito